

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES REFERENTES AO PROJETO NÚCLEO DE LÍNGUAS (NucLi) DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA.

O Ministério da Educação – MEC, por meio da Secretaria de Educação Superior (SESu) e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e o Núcleo de Línguas (NucLi) do Programa do Idiomas sem Fronteiras/UFJF, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo e formação de cadastro de reserva de professores bolsistas, para o **PROJETO NÚCLEO DE LÍNGUAS (NucLi) – ISF/UFJF**, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

1. OBJETIVO

1.1. Selecionar 05 (cinco) professores bolsistas para a continuação do desenvolvimento do projeto NÚCLEO DE LÍNGUAS (NucLi) - IsF/UFJF, como reserva para eventualidades.

1.2. O professor selecionado será apoiado com bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior– CAPES. O professor será selecionado e remunerado conforme itens 6.1 e 8.2, respectivamente.

2. RECURSOS/ DURAÇÃO

2.1. No âmbito desse edital, os recursos financeiros serão provenientes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

2.2. O valor da bolsa será igual ao valor da bolsa de mestrado no país, com duração de 18 meses e possibilidade de renovação por mais 12 meses, podendo ser recindido a qualquer tempo, a critério do coordenador do programa, de acordo com item 8.4.

3. DATA E LOCAL DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

3.1. **Período:** As inscrições para o projeto Núcleo de Línguas (NucLi) – IsF/UFJF estarão abertas no período de **14 a 19 de março de 2018**, das 07h às 19h, na Secretaria do Programa Idiomas sem Fronteiras da UFJF, situada no Centro de Vivência da UFJF, sala 2 (ao lado do antigo restaurante Salsa Parrilla).

3.2. A seleção para o projeto Núcleo de Línguas (NucLi) – IsF/UFJF será realizada em duas etapas, sendo que a primeira etapa ocorrerá no dia **21 de março de 2018**, tratando-se de fase interna de análise de documentos pela banca examinadora, e a segunda etapa, presencial, no dia **22 de março de 2018**.

3.3. No dia **22 de março de 2018**, data de realização da segunda etapa, os candidatos deverão comparecer à secretaria do Programa Idiomas sem Fronteiras, de acordo com a escala de horários divulgada pelo setor no dia **20 de março de 2018**.

3.4. A lista dos candidatos aprovados, com a respectiva classificação, será divulgada a partir

do dia **26 de março de 2018**, após 10h, pela Secretaria do Programa Idiomas sem Fronteiras.

3.5. Os classificados serão convocados pela Coordenação do Programa Idiomas sem Fronteiras/ UFJF

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Os critérios para inscrição são apresentados abaixo:

4.1.1. Poderão candidatar-se a professor do Núcleo de Línguas/UFJF:

4.1.1.1. Aluno de graduação licenciando em Letras – Inglês estudante da UFJF;

4.1.1.2. Aluno de pós-graduação licenciado/licenciando em Letras – Inglês estudante da UFJF;

4.1.2. É vedada a inscrição de aluno com matrícula trancada ou com bolsa de outra natureza, dentro e fora da UFJF. Como o programa tem a finalidade de contribuir com a formação de professores, será dada preferência aos candidatos que ainda não participaram do programa.

4.1.3. Alunos com vínculo empregatício de qualquer natureza não poderão assumir a vaga, caso sejam convocados.

4.2. O professor selecionado deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais para se dedicar ao Programa Idiomas sem Fronteiras, com flexibilidade de horários, incluindo finais de semana, horários noturnos e horários de almoço, em conformidade com a proposta de trabalho elaborada pelo coordenador.

4.3. O candidato deverá comprovar no momento da seleção ou em até três meses após a mesma:

4.3.1. Proficiência em língua inglesa nível C1 no TOEFL (pontuação superior a 627), intermediário ou pré-avançado, para ministrar cursos preparatórios para exames de proficiência.

4.3.2. Proficiência em nível B2 (desde que acima de 600 pontos no TOEFL) para ministrar cursos que o nível máximo seja B1 (460 a 542 pontos no TOEFL) (não será permitido que nenhum professor ministre curso para o nível de proficiência maior do que o seu). Se selecionado, ao candidato de nível de proficiência B2 será solicitado que apresente, após 6 meses de participação no Programa, certificado de proficiência C1;

4.3.3. Alunos que não possuam o resultado do TOEFL no momento da inscrição terão que comprovar aprovação ou dispensa na disciplina Estudos de Gramática (LEM 163) por meio de histórico escolar;

4.3.4. Será valorizada na pontuação da entrevista qualquer experiência comprovada no ensino de língua inglesa comprovada em currículo, seja ela por meio de atividade docente ou por meio de bolsas PIBID ou monitoria;

4.3.5. Será valorizada na pontuação da entrevista familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação disponíveis comprovada em currículo.

4.4. O aluno só poderá receber esta modalidade de bolsa de estudo (IsF/SESu/MEC/CAPES), sendo vedada a acumulação desta com outras bolsas da Instituição (PIBIC, PIBID, Monitoria, PET, CNPq, FAPEMIG e outras).

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Ficha de inscrição preenchida (ANEXO 1);

5.2. Currículo Lattes atualizado (versão impressa);

5.3. Cópia do diploma de licenciatura em Letras – Inglês ou, no caso de licenciandos, atestado de matrícula e histórico escolar no curso de Licenciatura em Letras – Inglês.

5.4. Comprovações de experiência em ensino de língua inglesa, ou experiência em tecnologia, caso se apliquem.

6. SELEÇÃO DOS PROFESSORES PARA O NucLi

6.1. A seleção dar-se-á, segundo os critérios estabelecidos, em duas fases, conforme apresentado abaixo:

6.1.1. PRIMEIRA FASE (eliminatória/interna):

a. Análise de dados fornecidos na Ficha de Inscrição e devidamente comprovados por meio dos documentos requisitados neste edital. Considerando os itens: a) nível de proficiência; e/ou b) experiência docente em língua inglesa.

b. Análise do currículo Lattes dos candidatos com comprovação de aprovação no exame TOEFL ITP ou IBT com mínimo de 600 pontos.

c. **Resultado da primeira fase: 21 de março de 2018** na Secretaria do Programa IsF, a partir de 17 h.

6.1.2. SEGUNDA FASE (eliminatória/presencial):

a. Aprovação na entrevista perante a banca examinadora.

b. Aprovação na prova prática (prova-aula) de Língua Inglesa, com duração de 20 minutos. O(A) candidato(a) deverá entregar o plano de aula para a banca examinadora no início da primeira prova prática agendada. Os temas para a prova prática serão disponibilizados 24 horas antes da prova aula na Secretaria do Programa Idiomas sem Fronteiras.

c. **Resultado final da seleção: 26 de março de 2018** na Secretaria do Programa IsF, a partir de 17h.

7. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

7.1 Serão indeferidas, pela Coordenação do Programa, as inscrições feitas fora do período estipulado e que não estiverem acompanhadas da documentação exigida neste edital. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail isf@ufjf.edu.br.

8. DO NÚMERO DE ALUNOS, DA DURAÇÃO E DO PERÍODO DE EXECUÇÃO

- 8.1. O número de professores bolsistas selecionados será de acordo com os itens 1.1 deste edital.
- 8.2. A duração do bolsista no Projeto será de 18 (dezoito) meses ou menos, a critério do coordenador.
- 8.3. O pagamento da bolsa fica condicionado ao cumprimento dos critérios e ao cumprimento de carga horária semanal, assim como preenchimento do Relatório Mensal do Programa IsF.
- 8.4. O não cumprimento das atribuições relacionadas no item 9 poderá acarretar cancelamento de bolsa (IsF/SESu/MEC/CAPES).

9. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA

- 9.1. Assinar Anuência Formal escrita para adesão ao programa fornecida pela Coordenação do Programa Idiomas sem Fronteiras;
- 9.2. Cumprir a carga horária prevista no projeto;
- 9.3. Conhecer o material didático que compõe a base do Curso My English Online (MEO) e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de língua inglesa nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria ou coaching;
- 9.4. Ministrando cursos presenciais de línguas e preparatórios para exames de proficiências a alunos elegíveis ao Programa Idiomas sem Fronteiras;
- 9.5. Orientar alunos regularmente inscritos no programa MEO e matriculados nos cursos presenciais ofertados pelo Núcleo de Ensino de Línguas do Programa IsF visando à sua aprovação em exames de proficiência internacionais;
- 9.6. Participar de reuniões acadêmicas e administrativas de planejamento e de estudos, visando ao bom andamento do Núcleo de Ensino de Línguas do Programa IsF;
- 9.7. Responder pela regência de 3 turmas de 4 horas semanais cada, cada uma com no máximo 25 e no mínimo 15 alunos regularmente inscritos e participantes.
- 9.8. Responder pelo atendimento presencial de 3 horas semanais, realizado na Secretaria IsF, para solução das dúvidas dos alunos dos cursos presenciais do IsF.
- 9.9. Registrar, via Diário de Classe, informações sobre os alunos (faltas, notas etc.) no Sistema IsF Gestão. É mandatório que o professor atualize o Sistema e preste contas de suas atividades nele.
- 9.10. Aplicar exames TOEFL e desenvolver as atividades de extensão de acordo com o planejamento da Coordenação do Programa IsF.
- 9.11. Participar de forma ativa nos projetos de internacionalização junto à Diretoria de

Relações Internacionais.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

10.1. Qualquer candidato poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, somente por escrito, junto à Diretoria de Relações Internacionais (DRI), no prazo de 2 (dois) dias úteis de sua publicação.

10.2. Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por intermédio de correio eletrônico, fax ou postal.

10.3. Os pedidos de impugnação inconsistentes serão indeferidos.

10.4. Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Este edital foi redigido em conformidade com as disposições previstas no Edital IsF 001/2013 (DOU de 10 de agosto de 2013).

11.2. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Coordenação Geral e Pedagógica do Programa Idiomas sem Fronteiras da UFJF.

Juiz de Fora, 14 de março de 2018.

Prof.^a Dr.^a Bárbara Inês Ribeiro Simões Daibert

Coordenadora Geral do Programa Idiomas sem Fronteiras - UFJF

ANEXO 1

Ficha de Inscrição de Professores de NucLi – IsF/UFJF					
Nome:					
Data de Nascimento:				RG:	
CPF:			PIS:		
Endereço:					
Bairro:			CEP:	Cidade/U.F.:	
Telefone:				Celular:	
E-mail:					
Graduação em Letras- Inglês:	Graduando () Qual período: _____ Graduado () Quando: _____				
Comprovação do nível de língua inglesa	<input type="checkbox"/> Por meio do TOEFL <input type="checkbox"/> Por meio de disciplinas da graduação em Letras				
Pontuação no exame TOEFL:					
Onde realizou:			Quando realizou:		
Possui vínculo empregatício atualmente:	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Especifique: _____				
Especificar vínculo com a UFJF:					
Possuiu algum tipo de bolsa na UFJF:			<input type="checkbox"/> Sim Especifique: <input type="checkbox"/> Não		